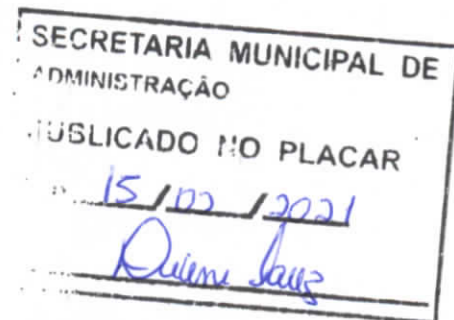




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

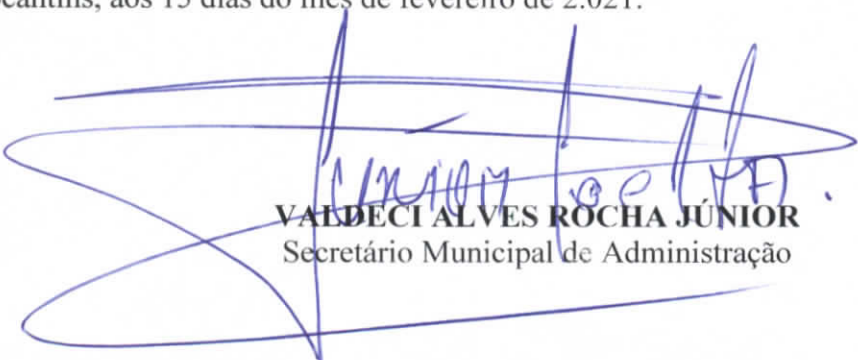
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição das férias da servidora **RAIRANA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo Assistente Social, no período de 01 a 30 de março de 2.021, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 679/2020, de 30 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração